

Comprovativo da Oferta de Emprego

Código	Destinatário	Tipo de Oferta	Válido De	Válido Até
OE202605/00255	Trabalhador em Funções Públicas	Procedimento Concursal para Cargos de Direção	04/05/2026	15/05/2026

CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA

Rede de Organismo	SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA
Organismo	SREC - Instituto de Desenvolvimento Empresarial
Distrito/Ilha	Ilha da Madeira
Concelho	Funchal
Relação Jurídica	Comissão de Serviço no âmbito da LTFP
Cargo	Dirigente intermédio de 1º grau
Designação do Cargo	Diretor de Serviços de Gestão de Recursos
Área Funcional	Direcção
Área de Atuação	As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual e, no âmbito das atribuições da Direção de Gestão de Recursos, as constantes do artigo 7.º dos Estatutos do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, aprovados em Anexo à Portaria n.º 37/2021, de 19 de fevereiro.
Prazo de Duração	Comissão de serviço por 3 anos
Lugares a Prover	1
Método de Seleção	Entrevista pública
Local Entrega Candidatura	Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, na Avenida Arriaga n.º 77, Edifício Marina Fórum, 4.º andar, 9000-060 Funchal
Prazo de Entrega da Candidatura	10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso n.º 168/2026, no JORAM, II Série, n.º 77, de 30 de abril.
Publicação JORAM	https://joram.madeira.gov.pt/joram/2serie/Ano%20de%202026/IIserie-077-2026-04-30Supl3.pdf
N.º do Aviso	Aviso n.º 168/2026
Remuneração	A prevista no Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro
Contactos	Email: ide@madeira.gov.pt Telefone: 291202170

REQUISITOS DE ADMISSÃO

Relação Jurídica	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado
Carreira	Regime: Pessoal Dirigente ou Chefia Carreira: Cargos Dirigentes Categoria: Director Serviço
Nível de Escolaridade	Licenciatura
Experiência Profissional	Perfil exigido do candidato a selecionar: i) Conhecimentos especializados e experiência nas áreas das atribuições da Direção de Gestão de Recursos, nomeadamente as previstas artigo 7.º dos Estatutos do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, aprovados em Anexo à Portaria n.º 37/2021, de 19 de fevereiro; ii) Capacidade de planeamento e de organização; iii) Capacidade de liderança e gestão das pessoas; iv) Capacidade de otimização de recursos; v) Capacidade de decisão; vi) Capacidade de orientação para a inovação e mudança; vii) Capacidade de responsabilidade e compromisso com o serviço; viii) Capacidade de análise da informação e sentido crítico; ix) Capacidade de relacionamento interpessoal; x) Capacidade de representação e colaboração institucional

REQUISITOS DE ADMISSÃO

Requisitos Legais de Provimento

Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber: i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado; ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.